



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 55/2022/SGP

Redistribui, por reciprocidade, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **TAIZ ROGÉRIO** do Quadro de Pessoal deste TRT/11 para o TRT da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em exercício, Desembargadora do Trabalho Corregedora **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como **Resolução Administrativa nº 189/2022**, desta Corte, no seu artigo;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 206/2022** (fls. 28/36) da Assessoria Jurídico-Administrativa, bem como certidão negativa emitida pela Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 19), e-Sap DP 7755/2022

R E S O L V E:

Art. 1º **Redistribuir** o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pela servidora **TAIZ ROGÉRIO**, em reciprocidade com um cargo vago idêntico pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de **25 de julho de 2022**.

Manaus, 20 de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho Corregedora do TRT/11
no exercício da Presidência